TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 12/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2019 — *PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITES, PORTAL WEB E PORTAL DA TRANSPARENCIA DA CÂMARA DE PIO IX– PI,** QUE ENTRE SÍ, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX-PI, E A EMPRESA LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Primeiro Termo Aditivo que fazem entre si, CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX – PI, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Josias Antão de Carvalho, 36, Pio IX–Piauí, CNPJ nº 02.470.160/0001-20, representado nesse ato pela Presidente, JONATHAS LEITE DE SOUZA, brasileiro, casado, enfermeiro, residente nesta cidade de Pio IX(PI) e a EMPRESA LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: Nº 14.194.227/0001-20, com sede na Rua Projetada 70, Nº 10, CEP: 64.460-000, Bairro: Compasa, Município de Água Branca, estado do Piauí, aqui representada pelo Sr. MISAEL LIMA ALVES, NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITES E PORTAL WEB DE ACORDO COM AS NECESSIDADES da **Câmara Municipal de Pio IX– PI**, pelo presente instrumento, têm justo e perfeitamente acordado o seguinte, que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR A **CLÁUSULA SEXTA** DO CONTRATO Nº 12/2019, RENOVANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, SENDO QUE A RENOVAÇÃO DAR-SE-Á DA DATA DE 1º DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O REAJUSTE para o ano de 2020 fica condicionado a ulterior apresentação da planilha detalhada dos custos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
É competente o foro da Comarca de Pio IX - PI, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pio IX- PI, 09 de janeiro de 2020.

Jonathas Leite de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Pio IX-PI

LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: Nº 14.194.227/0001-20
CONTRATADA